



PREFEITURA

NITERÓI

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PGM RESIDÊNCIA Nº 55, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, **CONVOCA**, nesse ato, o candidato aprovado no **4º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica** da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionado:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
108ª	0000994	CAROLINA BRANDÃO DE OLIVEIRA

1. O candidato acima arrolado deverá enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item 126 do Edital PGM nº 01, de 22 de fevereiro de 2022, ANEXADAS, para o e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, em PDF, com ASSUNTO: **CONVOCAÇÃO RESIDENCIA JURIDICA**, atendendo ao Decreto 13506/2020 e a Resolução PGM nº 16/2020, até o dia **21 DE AGOSTO DE 2025**.

a) carteirade identidade;

b) CPF;

c) currículo;

d) número da conta bancária (xerox do cartão do banco ou extrato obtido junto ao Banco CUJA CHAVE PIX SEJA VINCULADA AO CPF);

e) comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;

f) foto 3x4;

g) documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório;

h) título de eleitor com comprovante da última votação;

i) em se tratando de candidato beneficiário de cota destinada a portadores de deficiência, laudo médico com a indicação da deficiência, podendo ser exigida inspeção oficial médica antes da admissão.



PREFEITURA

NITERÓI

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2. Havendo desinteresse na vaga, o candidato convocado deverá manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município, que deverá ser encaminhada anexo ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: **DESISTÊNCIA RESIDENCIA JURÍDICA**
3. A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame.

Niterói, 18 de agosto de 2025.

Michell Nunes Midlej Maron

Presidente da Comissão Organizadora

Procurador do Município

Raíssa de Almeida Lima Pereira

Vice-presidente da Comissão Organizadora

Procuradora do Município